



MOÇÃO DE APLAUSOS

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

À Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com as disposições regimentais e após aprovação em Sessão Plenária, registra-se a indicação do Vereador Lucas Cordeiro para a concessão de Moção de Aplaúso à **Sociedade Musical Santa Cecília**, em reconhecimento à sua importante contribuição para a cultura, a arte e o desenvolvimento social do município. Fundada em 1954, sob a liderança do maestro Benedito das Flores, o querido Maestro Potinho, a Sociedade Musical Santa Cecília tornou-se a mais tradicional banda de Paraty, preservando, com dedicação, uma valiosa herança cultural ao longo das gerações. Presente nas principais celebrações religiosas, cívicas e culturais, destaca-se também no carnaval de rua, levando alegria e mantendo vivas as tradições locais. Com sensibilidade e compromisso, a entidade também desempenha um papel social e educativo fundamental, oferecendo formação musical a crianças e jovens, atualmente na Casa da Música, espaço dedicado à difusão da cultura musical. Assim, esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento e carinho à Sociedade Musical Santa Cecília, desejando que continue sua bela missão por muitos anos.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, como forma de reconhecimento, sente-se honrada em conceder a **SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Paraty – RJ, sala das Sessões em de março de 2026.

Autor,

LUCAS CORDEIRO
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003200310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **19/03/2026 15:42**

Checksum: **8D9D9A3FEF8C59F74EF87B932F7F9409EBB02FDB74FA8ABA65FBDB86358D618F**